LEI Nº 2.644/2015

"Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Nossa Senhora da Piedade e dá outras providências"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar Nossa Senhora da Piedade, inscrita no CNPJ sob o nº 19.696.848/0001-25, com endereço na Rua Padre Carbone, nº 216, Distrito de Crisólia, Município de Ouro Fino (MG).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 07 de Agosto de 2015.

Mauricio Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal